



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 05/90

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 1990 (mil, novecentos e noventa), na Sala da Câmara Municipal, foi realizada a Sessão solene de promulgação da nova Lei Orgânica do Município de Cruzzeiro do Sul, com a presença dos 9 (nove) vereadores autoridades e municipais, sendo presidida pelo vereador Aniceto Miguel Jantsch. Às 19 (dezenove) horas p Presidente, invocando o nome de Deus deu início a Sessão convidando as autoridades para fazerem parte da mesa e convidou a todos para entoarem o Hino Nacional Brasileiro, a seguir pronunciou promulgada a nova Lei Orgânica e em seguida fez alguns comentários sobre este importante evento lembrando os trabalhos realizados nos seis meses que antecederam esta data, agradecendo o desempenho de todos os vereadores nesta importante tarefa e agradeceu em particular, a professora Clara Ferreira Duarte pela colaboração dada na correção do texto, passando a palavra aos líderes das bancadas, sendo que usou da mesma, em primeiro lugar o líder do PMDB, vereador Duzébio Ruschel que fez comentários sobre o trabalho e em especial sobre o texto, dizendo que o mesmo contém vários e importantes avanços para a modernização da atividade política e salientou que a população terá oportunidade em participar através da tribuna popular, mas lamentou que não tenha sido incluído o dispositivo que cria os Conselhos Comunitários no Município como era proposição do PMDB, parabenizou a população pelas conquistas concretizadas e os vereadores pelo trabalho realizado; em seguida usou da palavra o vereador líder do PDT, Laudemiro Zart que disse que esta data ficará na história do Município mas que marca especialmente a sua vida salientou que a proposição dos Conselhos Comunitários havia sido sua e também lamentou que não havia sido incluída no texto, mas espera que as conquistas que a nova lei contém venham em benefício da população; em seguida usou da palavra o Relator Nelson Weiler que a carta elaborada foi muito discutida e que os vereadores procuraram fazê-la de tal maneira que possa ser executada e que venha de encontro aos problemas comunitários, salientou que tal vez tenha falhas e provavelmente as há, entretanto a Câmara de Vereadores procurou dar de si o melhor que pode e espera que a nova Lei realmente traga benefícios a todos; usou da palavra o Sr. Prefeito Sílton Érico Weiland, dizendo que se sente muito feliz por poder participar desta cerimônia que traz para a comunidade uma nova Lei Orgânica onde a administração se inspirará para traçar os objetivos para o Município, parabenizou a todos que participaram de sua elaboração e em especial aos jovens que se faziam presentes em grande número mostrando que estão interessados nos destinos do Município, lembrando a eles que serão os substitutos dos atuais políticos municipais e para isso devem se preparar para poderem realmente assumir as lideranças e os cargos de dirigentes; logo após o Presidente convidou o Relator para fazer a entrega simbólica da lei ao povo, através dos vereadores, presidentes dos partidos e lideranças presentes dizendo que a nova Lei Orgânica será impressa e distribuída futuramente a toda a comunidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

M. i. h. de. Sala da Câmara Municipal, 11 de abril de 1990